

ANEXO I – ESCOPO TÉCNICO

Campanha “Acessibilidade 2022” – Justiça Eleitoral

1. **CONTEXTO**

A campanha visa incentivar as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida a exercerem seu direito ao voto, informando que elas podem transferir seu local de votação para uma seção com maior acessibilidade. A comunicação deve ainda destacar os meios e prazos para que a transferência seja realizada.

1.1 REFERÊNCIAS

O filme se passa em estúdio, com cenário de fundo infinito e objetos de cena representando obstáculos urbanos. O protagonista é um servidor público com deficiência física, que fala diretamente ao telespectador.

2. DO ELENCO

ELENCO:

- O filme é protagonizado por Brazil Nunes, servidor do TRE de Goiás com deficiência física (desloca-se com o auxílio de muletas).
- Figurino: roupas casuais (calça jeans ou sarja / camisa de mangas curtas ou camisa polo / sapatos confortáveis ou tênis)

OBSERVAÇÕES:

- A produtora deverá arcar com custos de deslocamento e alimentação do elenco.

3. DAS LOCAÇÕES

LOC 1 – *Estúdio*:

O cenário é um fundo infinito montado em estúdio, pintado na cor azul (conforme referência), onde o protagonista vai atuar e interagir com os objetos cenográficos.

OBJETOS DE CENA:

Como objetos de cena teremos: uma roleta (catraca), um cone de sinalização, uma pequena escada sólida, um “buraco” cercado por pedestais com fitas de isolamento. Esses objetos podem ser construídos fisicamente ou modelados em 3D.

4. DOS FILMES - E DAS CENAS

QUANTIDADE: 01 (um) filme, de 30”.

TÍTULO:

- I. Filme I (30”)
 - A. ELENCO (1) / LOC (1)
 - *Descrição em roteiro.*

4.1 DO FILME – VEICULAÇÃO

PRAÇA: Nacional;

VEICULAÇÃO: 1 (UM) ANO;

UTILIZAÇÃO: todas as mídias eletrônicas, incluindo televisão, internet, cinema, eventos e mídias alternativas. **As falas devem ser liberadas também para rádio.** Os direitos de uso da obra devem ser por praça e período indeterminado. As peças poderão ser usadas ilimitadamente pelo TSE em todas as ações relacionadas ao tema da campanha.

4.2 DO FILME – DOS SERVIÇOS INCLUSOS

DESCRIÇÃO:

- I. *Storyboard* completo;
- II. A produtora deverá apresentar na PPM *storyboard* completo e detalhado de todos os planos a serem captados, além de plano de filmagem.
- III. Reunião de pré-produção com pelo menos um representante da empresa vencedora;
- IV. Apresentação de *off-line* com pelo menos dois dias úteis de prazo para ajustes;
- V. Colorização, edição e montagem;
- VI. Criação de trilha sonora original, incluindo *sound design*, mixagem, finalização e cópias de arquivos. **É expressamente proibida utilização de trilhas de bancos;**
- VII. Trilha sonora deverá ser disponibilizada em formato .AIFF ou .WAV para utilização única e exclusiva nos spots referentes à campanha produzidos internamente pelo TSE.
- VIII. Animação de cartelas e *letterings*;
- IX. Finalização (*online*) de acordo com características técnicas de entrega;
- X. Produção e inserção de audiodescrição, janela de intérprete de libras e legendas ocultas;
- XI. Registros na Ancine (CRT) para veiculação nacional.

4.3 DO FILME – DA EQUIPE TÉCNICA

DESCRIÇÃO:

- I. Diretor de cena;
- II. Diretor de fotografia;
- III. Direção de produção;
- IV. Assistente de produção;
- V. Assistente de direção;
- VI. Operador e assistente de câmera;
- VII. Direção de arte;
- VIII. Produção de objetos;
- IX. Produtor de figurino e assistentes;
- X. Produtora de *casting* e assistentes;
- XI. Maquinista e assistentes;
- XII. Eletricista e assistentes;
- XIII. Maquiador/cabeleireiro e assistentes;
- XIV. Ajudantes gerais;
- XV. Motorista de equipe e equipamentos;
- XVI. Equipe de alimentação/*catering*;
- XVII. Equipe edição;
- XVIII. Editor de *motion graphics*, colorista, finalizador;
- XIX. Equipe de produção de áudio, locutores, editores e finalizadores.

OBSERVAÇÕES:

- É imprescindível apresentação de portfólio dos profissionais envolvidos na produção, direção de cena e fotografia, para prévia autorização do TSE e da agência;
- Despesas adicionais, taxas e/ou encargos deverão estar previstos no orçamento e são de responsabilidade da contratada.

4.4 DO FILME – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ENTREGA

DESCRIÇÃO:

- I. Finalização em 1080p FullHD, Codec H264, Container MP4, 30fps, mínimo 30 Mbps, para internet;
 - a. Proporção 16:9, sem legenda embutida, sem libras;
 - b. Proporção 1:1, sem legenda embutida, sem libras;
 - c. Proporção 16:9, com legenda embutida, com libras;
 - d. Proporção 1:1, com legenda embutida, com libras;
 - e. Proporções 9:16, com legenda embutida, sem libras;
- II. Finalização em 4K, Codec H264, Container MOV, mínimo 60 Mbps, 30fps; **com e sem claquete**, libras, audiodescrição;
- III. Finalização em FullHD, (XDCAM) Codec MPEG HD 422 1080i50, Container MXF OP1a, 50 Mbps, 59.94i fps, **com claquete**, libras, audiodescrição e legenda embutida (“*burnt-in*”);
- IV. Finalização em 1080p FullHD, Codec H264, Container MP4, mínimo 30 Mbps, 30fps **com e sem claquete**, libras, audiodescrição e legenda embutida (“*burnt-in*”);
- V. Arquivo SRT com timecode;
- VI. Arquivo audiodescrição em MP3.

OBSERVAÇÕES:

- Todos os filmes deverão ser entregues em pen-drive ou disco rígido portátil, além de envio por serviço de compartilhamento.
- Falas de ambos os filmes devem ser entregues em AIFF sem aplicação de trilha para produção de spots de áudio customizados pelo TSE. Custos desses direitos devem estar embutidos na precificação dos filmes.

4.5 DO FILME – EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DE CAPTAÇÃO

DESCRIÇÃO:

- I. Câmera(s) para captação em 4K com alcance dinâmico mínimo de 12-bits com respectivo mecanismo necessário de armazenamento e jogo de lentes fixas cinematográficas, respectivas do equipamento;
- II. Equipamentos de iluminação;
- III. Equipamentos de áudio, espumas acústicas ou similares para captação de voz dos atores;
- IV. Maquinaria necessária para a produção;
- V. Equipamentos e softwares compatíveis com o escopo do projeto;
- VI. Sistema de monitoramento para uso do cliente, com disponibilização de assistente exclusivo para a função.

4.6 DO FILME – DOS ROTEIROS

ROTEIRO 1

TSE

FILME 30”

“PEQUENOS OBSTÁCULOS”

Em estúdio, vemos Brazil Nunes apoiado em suas muletas (o protagonista é um servidor do TRE de Goiás). Ele fala para a câmera, no tom tranquilo de quem não se abala diante de dificuldades.

Servidor: OBSTÁCULOS A GENTE ENFRENTA TODO DIA.

Ao redor do servidor, "pipocam" (ou caem com estrondo) obstáculos cenográficos: uma roleta, um cone de sinalização, os degraus de uma escada, um buraco cercado por pedestais com fitas de isolamento.

Servidor: MAS PERTO DA VONTADE DE VOTAR, TODOS ELES FICAM PEQUENOS.

Os obstáculos vão encolhendo até ficarem pequenos como brinquedos ao redor do servidor, agora visto de um ângulo que o faz parecer ainda maior.

Brazil segue falando.

Servidor: O IMPORTANTE É EXERCER A CIDADANIA.

Arte com letreiros indicando o site e o prazo para a transferência surgem ao lado do servidor.

Servidor: SE VOCÊ TEM ALGUMA DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, TRANSFIRA SEU LOCAL DE VOTAÇÃO ATÉ 18 DE AGOSTO PARA UMA SEÇÃO COM ACESSIBILIDADE!

Lettering: *URL do site/sistema/serviço*

Servidor mostrado em close. Ele fala e dá uma piscadinha para a câmera votando, enquanto os obstáculos em forma de brinquedo estão mínimos ao fundo.

Servidor: E SEJA GIGANTE NAS ELEIÇÕES 2022

Fecha com o logo do TSE e assinatura:

JUSTIÇA ELEITORAL. HÁ 90 ANOS PELA DEMOCRACIA.

5. DAS PEÇAS PUBLICITÁRIAS

5.1 DAS FOTOGRAFIAS - PEÇAS PUBLICITÁRIAS

DESCRIÇÃO:

- I. Produção das fotografias conforme referência (casting e locação) reproduzindo a ação de cada cena e olhando para a câmera;
- II. Tratamento de imagem;

QUANTIDADE: Cinco (5) fotografias finais para a campanha, para utilização livre da contratante em peças a serem produzidas internamente. Fotos do protagonista de corpo inteiro e plano americano em fundo infinito, cercado pelos objetos de cena (ver referência).

5.1.1 DAS FOTOGRAFIAS – PEÇAS PUBLICITÁRIAS - VEICULAÇÃO

PRAÇA: Nacional;

VEICULAÇÃO: Prazo indefinido;

UTILIZAÇÃO: Jornais, revistas, internet, peças estáticas, mídias eletrônicas, outdoor, *frontlight* e outras mídias alternativas.

5.1.2 DAS FOTOGRAFIAS – PEÇAS PUBLICITÁRIAS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ENTREGA

DESCRIÇÃO:

- I. Finalização de IMAGENS;
 - a. Imagens deverão ser entregues contendo no mínimo 16 megapixels, sem *upscale*;
 - b. Preferencialmente na proporção 3:2 ($Div8\ 4896\ x\ 3264 = 15,980,544\ pixels$);
 - c. Todas as imagens deverão também acompanhar arquivo .PSD (ou em .PSB quando necessário), a serem entregues em pen-drive ou disco rígido portátil, contendo todas as camadas, **devidamente organizadas**, utilizadas para a confecção da arte;
 - d. As imagens também deverão ser entregues nos formatos TIFF ou PNG.

OBSERVAÇÕES:

- As imagens deverão ser entregues com a resolução de no mínimo 600dpi/ppp, sem *upscale* nas fotos;
- Todas as imagens deverão ser entregues em sRGB, inclusive as destinadas a impressão;
- As fontes utilizadas deverão ser incluídas no suporte para entrega do material.

- As peças relacionadas neste item, e suas especificações técnicas, são aquelas destinadas à entrega final à CONTRATANTE, podendo a AGÊNCIA solicitar especificações adicionais às fotos entregues pela PRODUTORA à AGÊNCIA para adequações prévias.

5.3 DAS FOTOGRAFIAS – DA EQUIPE TÉCNICA

DESCRIÇÃO:

- I. Fotógrafo exclusivo para a produção de fotos;
- II. Diretor de arte;
- III. Assistentes técnicos.

OBSERVAÇÕES:

- É imprescindível apresentação de portfólio dos profissionais envolvidos na produção, direção de cena e fotografia, para prévia autorização do TSE e da agência;
- Despesas adicionais, taxas e/ou encargos deverão estar previstos no orçamento e são de responsabilidade da contratada.

5.4 DAS FOTOGRAFIAS – DOS SERVIÇOS INCLUSOS

DESCRIÇÃO:

- I. Tratamento de pele;
- II. Correção de cores;
- III. Finalização nos formatos especificados neste ESCOPO.

5.5 DAS FOTOGRAFIAS – EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DE CAPTAÇÃO

DESCRIÇÃO:

- I. Câmera(s) para captação com resolução mínima de 36 megapixels e alcance dinâmico mínimo de 12-bits com respectivo mecanismo necessário de armazenamento e jogo de lentes fixas cinematográficas, respectivas do equipamento;
- II. Equipamentos de iluminação;
- III. Maquinaria necessária para a produção;
- IV. Equipamentos e softwares compatíveis com o escopo do projeto;
- V. Sistema de monitoramento para uso do cliente, com disponibilização de assistente exclusivo para a função.

5.6 DAS FOTOGRAFIAS – LEIAUTES DE REFERÊNCIA



6. DO SPOT

QUANTIDADE: 01 (um) spot de 30”.

DESCRIÇÃO:

- I. Produção e finalização de spot para rádio.
- II. A trilha de fundo a ser utilizada será a trilha original feita para os filmes.

6.1 DO SPOT - VEICULAÇÃO

PRAÇA: Nacional;

VEICULAÇÃO: 1 (UM) ANO;

UTILIZAÇÃO: Emissoras de rádio em todo o país, internet, redes sociais, serviços de mensagem e serviços de streaming. Os direitos de uso da obra para fins editoriais devem ser por praça e período indeterminados. As peças ficarão no histórico do portal do TSE, Justiça Eleitoral e seus órgãos, assim como páginas e perfis em redes sociais, sem qualquer ônus. Para veiculação publicitária (inserção na grade de emissoras de TV e rádio) após o período estabelecido será negociado pagamento conforme definido em contrato entre o TSE e a agência.

6.2 DO SPOT - ROTEIRO

Trilha musical animada e envolvente.

A locução é de Brazil Nunes, servidor do TRE de Goiás.

Locução (Brazil Nunes):

Pessoas com deficiência enfrentam obstáculos todo dia.

Mas perto da vontade de votar, todos eles ficam pequenos.

Se você tem alguma deficiência ou mobilidade reduzida, transfira seu local de votação para uma seção com acessibilidade até 18 de agosto.

Basta acessar [URL do site/sistema/serviço]

Exerça seu direito ao voto e seja gigante nas Eleições 2022.

Justiça Eleitoral. Há 90 anos pela democracia.